



## **JUSTIÇA FEDERAL**

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### **PORTARIA Nº 004-GAJUD, DE 12 DE MARÇO DE 2015**

O DOUTOR **FÁBIO STIEF MARMUND**,  
MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA  
CONQUISTA, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pela Resolução nº 079,  
de 19/11/09, do C.J.F.

**Considerando** o disposto no item VIII, subitem 9, do Edital nº 01/2014, publicado no Boletim Informativo Interno da Seção Judiciária da Bahia de 25/02/2014, que trata da Seleção de Estagiários de Nível Médio da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista,

#### **RESOLVE:**

I – **Prorrogar**, pelo prazo de 01 (um) ano, **a partir de 08/04/2015**, a validade do Processo Seletivo de Estagiários de Nível Médio da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se. Cumpra-se.

**FÁBIO STIEF MARMUND**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista